DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3
Comunicados 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal do Idoso – CMI 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 166/2023

Anula-se o Contrato nº 166/2023 – Processo nº 163/2023 – Pregão Eletrônico nº 48/2023. A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JALES - SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita CNPJ Nº 45.131.885/0001-04, sediada à Rua Cinco nº 2.266, Centro, Jales - SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, CPF. (MF) nº 284.644.738-18, RG. nº 30.907.435-6-SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Grécia, nº 234, Quadra 07, Residencial Alpha, Jales - SP, Cep. nº 15.708-062, Fone/Cel (17) 99614-0000, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos do § 2º do Art. 49 e Art. 59 da Lei nº 8666/93, decide ANULAR, de ofício, o Contrato nº 166/2023, cujo objeto é fornecer diversos equipamentos de informática, eletro eletrônicos e mobiliários em geral, para atender a demanda aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Centro de Zoonoses e da Saúde Mental, para ser entregue de forma única, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, conforme Termo de Referência - ANEXO I. Considerando o Parecer Jurídico, que após análise dos autos, opinou pela anulação do julgamento da proposta relativa ao item 15, bem como pela declaração de nulidade do Contrato nº 166/2023, por ter verificado que ocorreram vícios durante o julgamento da proposta da licitante. Diante disto, pelas razões de fato e de direito expostas no parecer Jurídico e neste termo, decide-se pela ANULAÇÃO do julgamento da proposta relativa ao item 15 e do Contrato nº 166/2023, utilizando-se como fundamento no Art. 49, § 2º da Lei nº 8666/93, Artigo 59 da Lei 8.666/93 e Artigo 50, parágrafo único do Decreto 10.024/2019 e Súmula 473 STF. Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei. Jales, 14 de novembro de 2023 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023. PROCESSO Nº 204/2023. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da dupla “Maiara e Maraisa”, por meio da produtora, possuidora de exclusividade, a saber, “Show Completo Produções Artísticas LTDA.”, para a apresentação de show musical a fim de compor a agenda de apresentações da “Festa do Peão – Rodeio Show” da cidade de Jales, com previsão de início no dia 12 de abril de 2024, no Recinto de Exposições, localizado na Avenida Paulo Marcondes, nº 1171 – Parque Industrial em Jales/SP, com fundamento no artigo 25, inciso III, cc. §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 600.0.000,00 (seiscentos mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 17 de novembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales- SP. CONTRATADA: Show Completo Produções Artísticas Ltda ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. OBJETO: Visa-se a contratação da dupla “Maiara e Maraisa”, por meio da produtora, possuidora de exclusividade, a saber, “Show Completo Produções Artísticas LTDA.”, para a apresentação de show musical a fim de compor a agenda de apresentações da “Festa do Peão – Rodeio Show” da cidade de Jales, com previsão de início no dia 12 de abril de 2024, no Recinto de Exposições, localizado na Avenida Paulo Marcondes, nº 1171 – Parque Industrial em Jales/SP, com fundamento no artigo 25, inciso III, cc. §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) MODALIDADE: Inexigibilidade nº 12/2023 - Processo n° 204/2023. VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. Jales, aos 09 de outubro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023. PROCESSO Nº 242/2023. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da produtora “ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA”, para a realização de show artístico “Zé Neto e Cristiano” no dia 14 de abril de 2024, no Recinto de Exposições, localizado na Avenida Paulo Marcondes em Jales/SP, alusivo à programação de shows da Expo Jales 2024, com fundamento no artigo 25, inciso III, cc. §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP,

aos 17 de novembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales- SP. CONTRATADA: ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023. OBJETO: Visa-se a Contratação da dupla "Zé Neto e Cristiano", por meio da produtora, possuidora de exclusividade, a saber, "ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.", para a realização de Show Artístico no dia 14/04/2024, no Recinto de Exposições, localizado na Avenida Paulo Marcondes em Jales/SP, alusivo à programação de shows da Expo Jales 2024, com fundamento no artigo 25, inciso III, cc. §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações VALOR: 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais) MODALIDADE: Inexigibilidade nº 19/2023 - Processo n° 242/2023. VIGÊNCIA: Até 31/12/24. Jales 16, de novembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023. PROCESSO Nº 227/2023. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação a empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVICOS LTDA - EPP, para o desenvolvimento das ações voltadas a promoção da saúde da mulher com enforque na integralidade da rede de cuidados, na humanização da assistência da mulher para defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, através de palestras e ações educativas com aquisição dos kits, com fundamento no artigo 25, inciso I, cc. §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 08 de novembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales- SP. CONTRATADA: Semina Produtos Educativos E Servicos Ltda – Epp ASSINATURA: 08 de novembro de 2023. OBJETO: Contratação da empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVICOS LTDA - EPP, para o desenvolvimento das ações voltadas a promoção da saúde da mulher com enforque na integralidade da rede de cuidados, na humanização da assistência da mulher para defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, através de palestras e ações educativas com aquisição dos kits, com fundamento no artigo 25, inciso I, cc. §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR: R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais) MODALIDADE: Inexigibilidade nº 16/2023 - Processo n° 217/2023. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. Jales, aos 08 de novembro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 246/2.023

Licitação na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 113 – Sistema Registro de Preço Nº 18/2.023 – ATA Nº94/2023

REFERÊNCIA: "Aquisição de gêneros alimentícios, voltados à copa, para garantir o abastecimento de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal."

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento pra que dele provenham seus legais efeitos à empresa.

Empresa **GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ. (MF) nº 32.981.676/0001-08, com sede na RUA GUALTER DE CARVALHO, 4616, São José do Rio Preto – SP.

Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Jales – SP, 17 novembro de 2.023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO — CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA VALOR: R$6.659,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE, E 20 CENTAVOS) global. **ASSINATURA: 18/11/2023. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios, voltados à copa, para garantir o abastecimento de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal. **MODALIDADE: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 246/2023 – DISPENSA 113/2023 – REGISTRO DE PREÇO 13/2023 – ATA DE REGISTRO 94/2023. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da ASSINATURA DA ATA**. Jales – SP, 21 de OUTUBRO de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

– Prefeito.

.....

Comunicados

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE JALES**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Luis Henrique dos Santos Moreira, **COMUNICA** aos interessados que será realizada no dia 30 de novembro de 2023, às 18h30min, nas dependências do Plenário Tancredo Neves da Câmara Municipal de Jales, localizado na Rua 6, nº 2241, Centro - Jales/SP, a 2ª Audiência Pública com vistas na participação popular, visando a apresentação do Projeto de Reforma da "Praça João Mariano de Freitas".

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI



CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua 17, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail: conselhoidosojales@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a 77ª (Septuagésima Sétima) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia **22 de novembro de 2023** às 08h30min na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito a Rua 17, nº2161, Centro, Será presencial com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações e as regras sanitárias, para deliberar a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e Aprovação da Ata 76ª;
3- Apresentação do Calendário de reuniões para o ano de 2024;
4- Apresentação do Plano de Trabalho da OSC LAR DOS VELHINHOS, para análise da Comissão refente ao Recurso Advindo do Banco Brasil;
5- Informes Gerais;
6- Encerramento.

Jales - SP, 17 de novembro de 2023.

Grasiele Dan Okajima
Presidente do CMDPI